PAX
Mediação e Arbitragem

# TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

## QUALIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME: | |
| NACIONALIDADE: | |
| ESTADO CIVIL: | |
| IDENTIDADE: | ÓRGÃO EMISSOR: |
| CPF: | |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE FIXO: (  ) | |
| TELEFONE CELULAR:(  ) | |
| E-MAIL: | |

## COMPROMISSO

Eu, abaixo assinado(a), declaro estar ciente de que a mediação é um processo extrajudicial privado de solução de pendências, cooperativo, informal, célere, sigiloso e voluntário, conduzido pela Câmara PAX-MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, de forma livre e espontânea, encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, através de convênio, para mediação pré-processual.

Declaro que estou ciente de que os procedimentos do processo de Mediação, bem como o seu prazo de duração, término, ou desistência serão decididos de comum acordo entre as partes.

Declaro que li e estou de acordo com o Regimento de Mediação, que se encontra na página www.paxarbitral.com.br, especialmente, declaro estar ciente e de acordo, com o artigo 29, abaixo transcrito:

***"CAPÍTULO XI***
***DA MEDIAÇÃO "On Line"***

***Art. 29º*** *– O Processo de MEDIAÇÃO "on line", observará todos os termos do presente REGIMENTO e, em especial, o seguinte:*

*1) É terminantemente proibida a permanência, ou acesso a menores de 18 anos, na sala de reuniões virtuais (art. 5º, da Lei n. 10.406/2002).*

*2) As sessões de mediação "on line" são sigilosas, na forma da lei, sendo proibido: filmar, gravar, ou printar a tela, da sessão de mediação. É igualmente proibido divulgar por qualquer meio o conteúdo das sessões de mediação "on line".*

*3) Ao entrar na sala de reunião "on line", cada um dos participantes deverá estar sozinho, em um ambiente físico sem o acesso de outras pessoas.*

*4) O advogado e a parte poderão estar no mesmo ambiente físico, entretanto, para fins de cadastro e dinâmicas da reunião, deverão ingressar na sala de reuniões, cada um através de um dispositivo próprio (celular, tablet ou computador).*

*5) Antes de ingressar na reunião "on line", cada participante deverá informa seus dados pessoais, ler e concordar com o Regimento de Mediação da Pax e os Termos de Confidencialidade da reunião.*

*6) A infração aos termos de confidencialidade acarretará à parte, seu advogado, ou ao mediador, o pagamento de uma multa de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), podendo ser agravada em caso de ação judicial por quebra de sigilo de dados. "*

Os mediadores cuidarão para que haja equilíbrio de participação e observância das regras acordadas, não podendo, entretanto, serem responsabilizados por quaisquer atos ou omissões das partes no curso do processo.

O acordo final produz efeito imediato entre as partes - dispensada a homologação judicial – com força de título executivo extrajudicial. Considerando o cadastramento da PAX-MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, opcionalmente, o acordo a que chegarem as partes poderá ser homologado judicialmente.

Assumo o compromisso de não divulgar por qualquer meio fatos, atos, documentos, ou situações ocorridas ou descritas durante as sessões de mediação, concordando e comprometendo-me com o sigilo e confidencialidade de todo o procedimento de mediação, por mim e por meus advogados ou assistentes técnicos.

Rio de Janeiro, de de 2020.

_____

(assinatura)